**Portaria n. 309 de 6 de JULHO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o calendário de feriados do ano de 2018.

**CONSIDERANDO** que no dia 12 de julho de 2018 será celebrado o dia de criação do Conselho Federal e Regionais de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

1. Alterar o feriado do dia 12 de julho de 2018 (quinta-feira), para o dia 13 de julho de 2018 (sexta-feira), na Sede e Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de julho de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978